

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CONCORRÊNCIA
Nr.: 48/2019 - CC

CNPJ: 82.892.324/0001-46
Praça Governador Ivo Silveira
C.E.P.: 88140-000 - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Processo Administrativo: 47/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para demolição, limpeza, retirada e transporte da quadra da atual estrutura da Escola Básica Municipal Professora Lourdes Garcia, bem como estaqueamento e construção da nova escola e quadra coberta, incluindo fornecimento de material, conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, parte integrante deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 6624, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 48/2019, Licitação nº. 48/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AS EMPRESAS E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SENHOR HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI, MUNDIAL SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELA SENHORA VANESSA GEVAERD, GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, REPRESENTADA PELO SENHOR SAMUEL OLIVIO SCAINI, PNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SENHOR DANILO PONTE ESTEVES, E AS EMPRESAS TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME E CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA SEM REPRESENTANTES NA SESSÃO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A EMPRESA ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AOS ITENS 6.1(CRC VENCIDO), 7.1.1.16, 8.1.2.5 (ESTRUTURA DE AÇO), 8.1.2.10 (ESTRUTURA DE AÇO), 9.1.3.1-"b" DO EDITAL. A EMPRESA TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AOS ITENS 8.1.2.1 E 8.1.2.2, POR APRESENTAR A 5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEM A DEVIDA AVERBAÇÃO NO CREA, BEM COMO POR NÃO ATENDER O ITEM 9.1.3.1-"c" DO EDITAL. A EMPRESA CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER O ITEM 9.1.3.1-"b" DO EDITAL. A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS EIRELI FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER O ITEM 9.1.3.1-"b" DO EDITAL. ABRA-SE O PRAZO RECURSAL CONFORME EDITAL. OS ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS FORAM VISTADOS EM SEUS LACRES PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES E FICARÃO EM DEPÓSITO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA EM DATA A SER DEFINIDA APÓS O PRAZO RECURSAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

Alessandra Krautz Coelho - - Presidente da Comissão de Licitação
Pedro Felipe Schwinden Rachadel - - Membro
Lidiane Alves Espindola Oselame - - Membro
Lara Broering de Campos - - Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CONCORRÊNCIA
Nr.: 48/2019 - CC

CNPJ: 82.892.324/0001-46
Praça Governador Ivo Silveira
C.E.P.: 88140-000 - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Processo Administrativo: 47/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI - - Representante

VANESSA GEVAERD - - Representante

SAMUEL OLIVIO SCAINI - - Representante

DANILO PONTES ESTEVES - - Representante